**INDICAÇÃO Nº 183/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a retirada das placas com os dizeres: "Proibido Jogar Lixo", ainda existentes no antigo "Lixão", localizado à margem direita da Estrada Vicinal Francisco Feroldi, gradear o terreno, jogar calcário e plantar capim de qualquer espécie naquele local, conforme sugestão encaminhada pelo Ex-Comandante do Destacamento Policial de nossa cidade José Duarte Rosa.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, principalmente do cidadão José Duarte Rosa, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama quanto aquele Lixão desativado, lembrando que o acostamento da pista é de competência do DER-Departamento de Estradas de Rodagem, mas quem pelo local é a Prefeitura Municipal. Uma justa e oportuna sugestão encaminhada pelo senhor José Duarte Rosa que a nosso ver deve ser acatada de pronto pelo senhor Prefeito Municipal.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR**